PORTARIA Nº 007/2016

"Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal"

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 037/2016, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais a contar de **02 DE JUNHO de 2016**, nos termos do **art. 40**, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 75 da Lei Municipal n° 2.370/2006, ao seguinte servidor:

- MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRUZINGA , matrícula nº 16.709-6, CPF nº 003.129.266-69 e PIS/PASEP nº 102.494.531.90, detentora do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR , símbolo CE-40, N. Vencimento: 05, Grau "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° - O provento de aposentadoria foi calculado nos termos art. 1° da Lei Federal n° 10.887/04, e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal n° 2.370/2006, e arredondado para o mínimo Federal, ou o piso mínimo municipal .

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2016.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 15 de junho de 2016.

CAMILA APARECIDA ROCHA DO E. SANTO

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 073.610.976-50